



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 002/2019/CMDCA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia - MT, Sra. **LUCIMARA PAGLIARI**, através da Comissão Especial de Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares, nomeada pela Resolução 003/2019, torna público o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 002/2019/CMDCA.

Art. 1º - Alteram os itens 12.2, 12.3, 12.8, 12.9, 12.18 e anexo I do Edital nº 002/2019/CMDCA, a saber:

12.2. A Avaliação de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório, será constituída de:

12.2.1. Prova compreendendo matéria da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e conhecimentos gerais, contendo 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta; cada questão valerá 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) pontos e a pontuação máxima da prova será 75 (setenta e cinco) pontos.

12.2.2. Redação em língua portuguesa, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos.

12.2.3. Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) objetiva(s):

a) cuja resposta indicar alternativa que não corresponda ao enunciado;



b) que contiver emenda, rasura, ainda que legível, no cartão resposta;

c) que contiver mais de uma opção assinalada no cartão resposta;

d) que não tiver alternativa alguma assinalada no cartão resposta;

12.2.4. Será atribuída nota 0 (zero) à Redação que:

a) não atender à proposta solicitada, o que configurará "Fuga ao tema";

b) não apresente texto escrito, que será considerada "Em Branco";

c) apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, o que configurará "Anulada";

d) apresente nome, assinatura, rubrica ou qualquer outra forma de identificação no espaço destinado exclusivamente ao texto da redação, o que configurará "Anulada";

12.3. Será automaticamente eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

a) não alcançar no mínimo 50 (cinquenta) pontos na Avaliação de Conhecimento Específico;

b) obtiver nota 0 (zero) na Redação;

12.8. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada com material transparente, documento com foto, que deverá ser colocado sobre a mesa no ato da prova;

12.9. O ingresso do candidato na sala onde realizará a prova será permitido mediante a apresentação de documento original de identidade ou outro de igual valor, desde que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, preferencialmente o mesmo apresentado no ato da inscrição;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT

12.18. A avaliação psicológica será de caráter eliminatório, e será aplicada por um profissional devidamente qualificado na área de Psicologia. A avaliação psicológica será aplicada nos dias 27 e 28/07/2019, nas dependências da Escola Municipal Daniel Tilton.

12.18.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer no dia 27/07/2019, às 07h, no local indicado no item anterior.

12.18.2. No dia 28/07/2019, a partir das 12h, será realizada a Devolutiva, para os candidatos que desejarem (facultativo), onde serão informados aspectos pertinentes à avaliação da personalidade, com duração média de 15 (quinze) minutos por candidato.

12.18.3. O resultado final da avaliação psicológica, com parecer de habilitação ou não habilitação do(a) candidato(a) será disponibilizado publicamente na data de 31/07/2019.

Cláudia – MT, 03 de julho de 2019.

LUCIMARA PAGLIARI

Presidente do CMDCA

EVERSON CÉSER KONZEN

Presidente da Comissão Especial do Processo
de Escolha dos Candidatos ao Cargo de
Conselheiro Tutelar



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT

ANEXO I

Cronograma Referente ao Edital nº 002/2019 do CMDCA

	EVENTOS	DATA
PRIMEIRA ETAPA		
01	Publicação do Edital	08/04/2019
02	Inscrições na Sala dos Conselhos Municipais, situada a Rua Castelo Branco, nº 1201, Centro, das 07 às 11 e das 13 às 17 horas.	09/04 a 17/05
SEGUNDA ETAPA		
03	Análise de pedido de registro de candidatura	20/05 a 24/05
04	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	27/05/2019
05	Recurso à impugnação de candidatura (Pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios (art. 11, § 2º, da Resolução nº170/2014 – CONANDA)	27/05 a 31/05
06	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado.	03/06 a 07/06
07	Análise e decisão dos pedidos de impugnação.	10/06 a 14/06
TERCEIRA ETAPA		
08	Avaliação de Conhecimento Específico	14/07/2019
09	Resultado da Avaliação de Conhecimento Específico	19/07/2019
10	Interposição de Recurso referente ao resultado da Avaliação de Conhecimento Específico.	19/07 a 24/07
11	Resultado dos recursos e publicação da relação de aprovados na Avaliação de Conhecimento Específico	26/07/2019
12	Avaliação Psicológica	27 e 28/07/2019
13	Resultado da Avaliação Psicológica	31/07/2019
14	Interposição de Recurso referente ao resultado da Avaliação Psicológica.	31/07 a 05/08



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT

15	Divulgação do resultado dos recursos referente ao resultado da Avaliação Psicológica	06/08/2019
16	Publicação da relação dos candidatos aprovados	07/08/2019
17	Reunião para firmar compromisso	16/08/2019
QUARTA ETAPA		
18	Processo de Escolha (Eleição)	06/10/2019
19	Divulgação do resultado da escolha	Imediatamente após a apuração
QUINTA ETAPA		
20	Formação Inicial	Data a definir
SEXTA ETAPA		
21	Posse dos Conselheiros	10/01/2020